



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 65/2022

Ilmo. Srs. Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, **QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO MÉDICO LEGAL/ SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SML/SVO CONCOMITANTE A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem como principal objetivo indicar ao Prefeito Municipal, que providencie a construção da Sede do Serviço Médico Legal/ Serviço de Verificação de Óbito - SML/SVO concomitante a construção da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no nosso Município.

Todo sistema de saúde não deve prescindir de um serviço de verificação de óbito, que é o responsável por determinar a causa do óbito, nos casos de morte natural, sem suspeita de violência, com ou sem assistência médica, sem esclarecimento diagnóstico e, principalmente aqueles por efeito de investigação epidemiológica. Serviço este que, constata o esclarecimento da causa da morte para aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde do nosso município.

Tendo em vista que, o Hospital Padre Máximo perdeu o recurso destinado a aplicação no SVO, que a princípio era feita em parceria com o Governo do Estado, perdendo ainda o convênio do





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil


www.camaravni.es.gov.br | camaravni@camaravni.es.gov.br | Tel.: (28) 3266-3546 - 1049(28) 3266-3546
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amaral Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



mesmo e com isso prejudicando a edificação do SVO, o Município deve assumir e contribuir para mais essa melhoria dos serviços de atendimento à população vendanovense, pois sem esta demanda, os municípios têm que contar com esta oferta apenas em Pedra Azul no Município de Domingos Martins, ocasionando morosidade num processo que por si só é tão doloroso.

Frente ao exposto, contamos com a Vossa compreensão e empenho para atender a demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.


MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em **26/09/2022 16:06**

Checksum: **7F4531BAB912029B59348F17AB6D97ABA74A20BE92DEAAB09105C567F3EA4A36**

